

Lei nr. 184.

### Abre crédito suplementar.

A Câmara Municipal de Glória, por seus representantes aprova a em Prefeitura Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberta um crédito suplementar de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) para ser acrescido ao crédito de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) já aprovado e para pagar no corrente exercício de 1955, para execução de obras de água potável no Distrito de Tobati do Município.

Art. 2º - Recogam-se as disposições em contrário, entendendo a present lei em vigor no dia de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glória, 11 de Março de 1955.

- a) Arlindo Benayga - Prefeito
- a) Aloas de Aguiar Costa - Secretário.

Aprovado em 10-3-55.

- a) Vicente de Paula Trifino - Presidente
- a) Rafael de Silva Costa - Secretário

Publicada e registada no Livro de Atas da Prefeitura Municipal, em 11 de Março de 1955.

Aloas de Aguiar Costa.  
Secretário.